



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 694 IGR, de 26 de abril de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.008741/2005-84,

- RESOLVE**
- I- Alterar o Fundamento Legal da aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, concedida através da portaria GR nº 029 de 16.01.2006, publicada no D.O.U. de 19.01.2006, a **MOACYR PERES MURY**, Professor da carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0386059, para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, na sua redação original.
  - II- Com efeitos financeiros retroativos a partir de 06/11/2007.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora